



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 120, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins servidão administrativa, uma área de terras, determinada por uma estrada na Fazenda Vaca Branca, e dá outras providências.

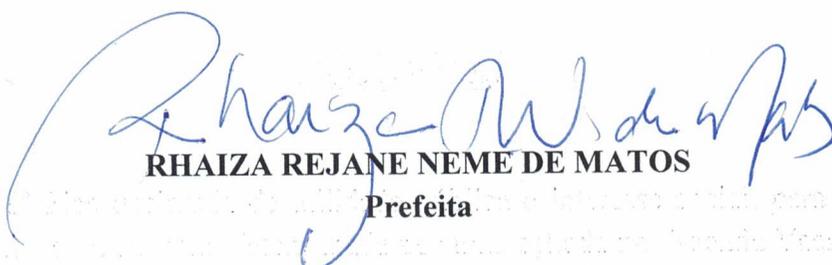
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea “e” do inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 2º, da Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962, e alínea “d”, do art. 5º, do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de servidão administrativa, uma área de terra, determinada por uma estrada na Fazenda Vaca Branca, a partir da MS-489 é realizado pela NV29 (início na MS-489 até a sede da Fazenda Vaca Branca) com extensão de 8,87km, conforme o quadro 107 do Plano Diretor de Naviraí (Lei Complementar nº 195/2018) e Croqui, parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações específicas do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Naviraí – MS, 18 de setembro de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3443 de 10 / 10 / 2023